



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.1260.01.0049747/2023-63 /2023

**RESOLUÇÃO SEE Nº 4.877, DE 26 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a delegação de competência para acompanhamento, fiscalização e execução do Convênio TRANSFEREGOV.BR nº 941577/2023, firmado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, objetivando apoiar as atividades de execução do Censo Escolar da Educação Básica em todos os levantamentos referentes aos anos letivos de 2023 e 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições, e considerando a competência determinada pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, e pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica delegada competência para acompanhamento, fiscalização e execução do Convênio TRANSFEREGOV.BR nº 941577/2023, firmado entre o INEP e a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, objetivando apoiar as atividades de execução do Censo Escolar da Educação Básica em todos os levantamentos referentes aos anos letivos de 2023 e 2024, conforme as regras para a execução das referidas atividades a serem exercidas, conforme Plano de Trabalho aprovado, aos seguintes servidores:

CPF	FUNÇÃO	
Simone Aparecida Emerick	057.794.846-60	Ordenador de Despesa
Renata Hermsdorfs de Almeida Guerra	004.048.606-05	Gestor de Convênio do Conveniente
Dionatan Peixoto Pereira	065.302.216-62	Fiscal do Conveniente
Sidney Maria do Nascimento Gomes	878.379.276-72	Gestor Financeiro do Conveniente
Maílson Ramos da Silva Júnior	736.143.786-91	Gestor de Licitações do Conveniente

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, em Belo Horizonte, aos 26 de Julho de 2023.

**Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas**  
Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas**, **Secretário(a) de Estado**, em 26/07/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **70364758** e o código CRC **BD0CA16C**.

---

**Referência:** Processo nº 1260.01.0049747/2023-63

SEI nº 70364758